



Prefeitura de  
**GRAMADO**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_ , DE 07 de Maio de 2026**

Concede o Título de Cidadão Gramadense ao Senhor  
GUSTAVO CELIBERTO BARCELLOS.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gramadense ao Senhor GUSTAVO CELIBERTO BARCELLOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Gramado.

Art. 2º A entrega do referido título dar-se-á em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gramado, 07 de maio de 2026.

**Nestor Tissot**  
**Prefeito de Gramado**

**Ciente.**

**Mariana Melara Reis**  
**Procuradora-Geral do Município**

**Débora Brantes**  
**Secretária Municipal da Administração**





## JUSTIFICATIVA

**Nestor Tissot**, Prefeito de Gramado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobre Edis, apresentar o PROJETO DE LEI:

Concede o Título de Cidadão Gramadense ao Senhor GUSTAVO CELIBERTO BARCELLOS.

Submeto à apreciação e deliberação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que tem por finalidade a concessão da mais elevada honraria que o Município de Gramado confere a uma pessoa não natural de seu território: o Título de Cidadão Gramadense. A proposição visa homenagear o Senhor **GUSTAVO CELIBERTO BARCELLOS**, em justo e merecido reconhecimento pela sua trajetória de excelência e compromisso inabalável com a segurança pública e o bem-estar de nossa comunidade.

Com efeito, a presente iniciativa fundamenta-se na competência atribuída ao Chefe do Poder Executivo pelo parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.799, de 16 de dezembro de 2009, que instituiu a referida comenda.

A trajetória do Senhor Gustavo Celiberto Barcellos em Gramado é marcada por uma dedicação exemplar à Polícia Civil e à proteção da sociedade. Com mais de 22 anos de serviço na instituição, sua atuação em nosso município é histórica e fundamental para a preservação da ordem pública e da tranquilidade de moradores e visitantes.

O homenageado atuou como titular da Delegacia de Polícia de Gramado por mais de quinze anos, período em que demonstrou competência técnica e liderança no combate à criminalidade. Atualmente, exerce a titularidade da 2ª Delegacia de Polícia Regional do Interior (2ª DPRI), sediada em Gramado, onde coordena 13 órgãos policiais em toda a região das Hortênsias e do Paranhana.

Sua conduta exemplar é atestada por diversos elogios e portarias de louvor em seu prontuário funcional. Destaca-se, de forma excepcional, o reconhecimento de ato de bravura concedido pelo Governador do Estado, o que reforça o perfil de coragem e entrega do Delegado Gustavo à causa pública.

Natural de Porto Alegre, o Delegado Gustavo Barcellos escolheu Gramado como centro de sua vida profissional e pessoal, estabelecendo raízes profundas na cidade. Ao longo das décadas, integrou-se à comunidade não apenas como autoridade policial, mas como um cidadão atento às necessidades locais e ao fortalecimento das instituições.

Sua ascensão à 4ª Classe da carreira, o topo da hierarquia na Polícia Civil gaúcha, aliada à permanência na gestão regional em nossa sede municipal, demonstra seu compromisso de longo prazo com o Município. Ele personifica o ideal de serviço público voltado ao bem comum, agindo sempre com ética, responsabilidade e profundo respeito aos cidadãos gramadenses.

Diante do exposto, resta evidente que o Senhor **GUSTAVO CELIBERTO BARCELLOS** preenche com sobra todos os requisitos para a concessão do Título de Cidadão Gramadense. Sua trajetória de excelência na segurança pública e sua profunda integração com nossa comunidade justificam plenamente esta homenagem.

Por essas razões, confiamos no discernimento das Senhoras e dos Senhores Vereadores para a aprovação unânime desta propositura.

Atenciosamente,

**Nestor Tissot**  
Prefeito de Gramado

